

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

**PORTARIA Nº 037 DE 25 DE MAIO DE 2022.**

Publicado 05/05/2022

Retirado em   /  /  

*Olivia*  
Olivia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora que especifica”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, fundamentada no Art. 42 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 40, §1º, III, “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética, a **SANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 925.775.126-00, matrícula nº 3104-6, servidora efetiva no cargo de Supervisora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 19/03/2004.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017 e revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2022.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

**Luiz Augusto Serra**  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021